



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Vice-Reitoria para Serviços Académicos  
e Internacionalização

Nota Informativa 004/VREISP/2014

ADMISSÃO A PROVAS PÚBLICAS DE 2.º E 3.º CICLO, ANO LETIVO 2013/2014

Considerando o crescimento exponencial do número de dissertações e relatórios de estágio de 2.º ciclo bem como de teses de 3.º ciclo;

Considerando o custo associado à impressão e encadernação dos exemplares, atualmente solicitados;

Determina-se que para o ano letivo 2013/2014, e até nova regulamentação:

1. Os estudantes que requeiram a admissão a provas do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e ciclo de estudos integrado devem apresentar: requerimento para apresentação da prova de defesa; parecer do orientador; 4 (quatro) exemplares, em papel, da dissertação ou relatório de estágio; 2 (dois) CDs, em caixa rígida, com trabalho em formato PDF, tal como apresentado em papel.
2. Os estudantes que requeiram a admissão a provas do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor devem apresentar: parecer do orientador; requerimento para apresentação da prova de defesa; 6 (seis) exemplares, em papel da tese; 2 (dois) CDs, em caixa rígida, com trabalho em formato PDF, tal como apresentado em papel.
  - 2.1. Concluídas as provas, o Doutor deverá entregar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis: 2 (dois) exemplares em papel; 1(um) exemplar em CD, em caixa rígida, com trabalho em formato PDF, da última versão da tese, com as eventuais correções sugeridas pelo júri, atestadas por parecer do orientador.

As normas de formatação gráfica de apresentação das dissertações/relatórios de estágio de 2.º ciclo e teses de 3.º ciclo são as constantes no Despacho N.º 49/R/2010.

3 de abril de 2014

O Vice-Reitor

Prof. Doutor João Canavilhas